PORTARIA CMC/048/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Designa para atuar na avaliação e fiscalização da obra de reforma do prédio da Câmara os servidores abaixo nominados:

I - Lucas Felipe Santos Maia; Eder Souza Costa Coelho; Tamara de Oliveira Nascimento; Izabela Fonseca de Paula; Christiane Costa Reis; Marco Antônio Fonseca, Wanderlei de Castro, Mariane Caroline Andrade de Castro, Mariana Neves Faria, Anilson Antônio de Freitas e Patrícia Fabiana Moura.

II – A comissão será presidida pelo servidor Lucas Felipe Santos Maia.

Parágrafo único: Compete a Comissão avaliar e auxiliar os trabalhos da gerência administrativa da Câmara na elaboração e realização dos procedimentos para a obra e realizar em conjunto com o responsável técnico a fiscalização do contrato administrativo correspondente, emitidos relatórios e boletins de medição.

Art. 2º - Os servidores designados através deste Portaria, farão jus ao recebimento do adicional previsto no artigo 15 da Lei nº 3.007/2010 até a finalização da obra e do processo administrativo nº 013/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de fevereiro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/048/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Designa para atuar na avaliação e fiscalização da obra de reforma do prédio da Câmara os servidores abaixo nominados:

I - Lucas Felipe Santos Maia; Eder Souza Costa Coelho; Tamara de Oliveira Nascimento; Izabela Fonseca de Paula; Christiane Costa Reis; Marco Antônio Fonseca, Wanderlei de Castro, Mariane Caroline Andrade de Castro, Mariana Neves Faria, Anilson Antônio de Freitas e Patrícia Fabiana Moura.

II – A comissão será presidida pelo servidor Lucas Felipe Santos Maia.

Parágrafo único: Compete a Comissão avaliar e auxiliar os trabalhos da gerência administrativa da Câmara na elaboração e realização dos procedimentos para a obra e realizar em conjunto com o responsável técnico a fiscalização do contrato administrativo correspondente, emitidos relatórios e boletins de medição.

Art. 2º - Os servidores designados através deste Portaria, farão jus ao recebimento do adicional previsto no artigo 15 da Lei nº 3.007/2010 até a finalização da obra e do processo administrativo nº 013/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de fevereiro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas